



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 66/2020

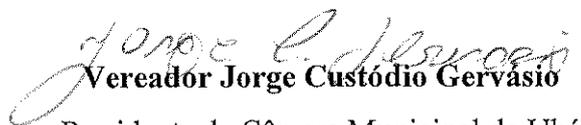
O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, atendendo requerimento da parte interessada e com fundamento no art. 169, II, “a” da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”,

RESOLVE:

Conceder Licença Gala, em virtude de casamento, à servidora Gabriela Martins Cancela, matrícula 043, Diretora Legislativa, matrícula 033, por 07 (sete) dias a contar de 11 de dezembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 21 de dezembro de 2020.


Vereador Jorge Custódio Gervásio
Presidente da Câmara Municipal de Ubá